



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO Nº 14/2023**  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

**CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**  
**1ª chamada**

**Cronograma geral:**

Período de recebimento de documentação para matrículas <b>por e-mail:</b> <a href="mailto:ss-corac@ifsul.edu.br">ss-corac@ifsul.edu.br</a>	<b>03 a 10 de agosto de 2023</b>
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) - <b>presencial</b>	<b>08 de agosto de 2023 às 13h30</b>
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>08 de agosto de 2023</b>
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação	<b>09 de agosto de 2023</b>
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	<b>14 de agosto de 2023</b>

**Este Edital de convocação contém as seguintes informações:**

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2 e L4.**
- 3) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**

-----

# **1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª CHAMADA, conforme listas disponíveis no item 3 deste documento)**

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **03/08/2023 e 10/08/2023**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

[ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br)

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através do e-mail: [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo "Assunto" do e-mail deverá ser preenchido com os termos "Matrícula Administração" e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Administração – NOME COMPLETO**.

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que não tiver condições de enviar por e-mail os documentos solicitados pode vir até o campus nos dias 07 a 08 de agosto de 2023 para ser auxiliado por servidor/a para realizar o envio, nos horários das 18h às 20h30 na Sala da Coordenação do Curso Técnico em Administração.

## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL**

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
*(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);*  
*\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.*
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça

Eleitoral ou no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);

- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela **reserva de vaga para autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas** é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:

- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I** ou disponível em <https://cutt.ly/eXY3z1h> (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 – **Autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os**). As/Os candidatas/os desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante abaixo.
- Os candidatos **indígenas**, deverão apresentar declaração Pertencimento Étnico indígena (Anexo III) (acessar o link <https://cutt.ly/k38BvAr> para preenchimento) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI número 1.812/PRSE de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo II (acessar o link <https://cutt.ly/k38NnO7> para preenchimento). (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 – **Autodeclaradas/os indígenas**).

>> Para os/as candidatos/as classificados/as pela **reserva de vaga para**

**egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, além dos documentos listados, deverão apresentar declaração da renda bruta familiar.**

- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo IV** (acessar o link <https://cutt.ly/j38VWW5> para o preenchimento)
  - Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
  - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.

**>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela reserva de vaga para pessoa com deficiência são necessários, além dos documentos listados, os seguintes documentos**

- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5 e L7**)

## **Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:**

- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo V.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/ado processo seletivo.**

**Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazoadicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.**

## **2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os L2 e L4 (Cotas raciais):**

A participação será **presencial**, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado. Os cronogramas para a publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos e para a divulgação do resultado final se encontram após a relação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**Dia: 08/08/2023 – terça-feira**

**Horário: 13h30**

**Local: IFSul campus Sapucaia do Sul**

**Candidatas/os convocadas/os para o procedimento de heteroidentificação:**

<b>L2</b>	Maria Eduarda de Souza Santos
<b>L4</b>	Karina Ciqueira de Paiva
<b>L4</b>	Marcio dos Santos Dias

**Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação L2 e L4 (Cotas raciais):**

Dia: 08/08/2023

Horário: a partir das 14h

**Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2 e L4 (Cotas raciais):**

Dia: até o dia 09/08/2023

Endereço eletrônico: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao>

**Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2 e L4 (Cotas raciais):**

Dia: 14/08/2023

Horário: a partir das 14h

### 3) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

Sideneia Martins de Vargas	Acesso Universal
Carina Pereira	Acesso Universal
Cilce Viana Vargas	Acesso Universal
Cintia Santarem Halberstadt	Acesso Universal
Elisane Maidana Soares	Acesso Universal
Elisiane Taborda Pinto da Cruz	Acesso Universal
Franciele da Silveira	Acesso Universal
Geizibel Cristina Neves	Acesso Universal
Josiane da Silveira e Silva Avila	Acesso Universal
Lais Regina Moura silveira	Acesso Universal
Loreci Catarina Brandão Rodrigues	Acesso Universal
Maira Catiucia da silva	Acesso Universal
Márcia da Silva de Matos Jose	Acesso Universal
Márcia Prudente de Castro	Acesso Universal
Marinei da Silva Rodrigues	Acesso Universal
Nadia Cecília Henrique Link	Acesso Universal
Ronaldo Oliveira Nunes	Acesso Universal
Sabrina Faleiro Campos	Acesso Universal
Shirley katiuci Mendes Pereira	Acesso Universal
Stefania da Silva Steffen	Acesso Universal
Ana Paula Sebolt	Modalidade L1
Aline Silva de Queiroz	Modalidade L1
Barbara Trindade Appollinario	Modalidade L1
Brenda Eduarda da Silva kuhn	Modalidade L1
Caroline Bonassi	Modalidade L1
Cleber Braz Rodrigues	Modalidade L1
Leticia da Silveira Nunes	Modalidade L1
Raquel Vitória Ferraz Oliveira Cristóvão	Modalidade L1
Rebeca da Silva Morais	Modalidade L1
Wesley Ronaldo Vicente Gomes	Modalidade L1
William Felipe Barbosa dos Santos	Modalidade L1
Maria Eduarda de Souza Santos	Modalidade L2
Daniela Mendes de Silva	Modalidade L3
Gabriel Machado Cardozo	Modalidade L3
Henrike Marcon	Modalidade L3
Nicole de Brito Lemes	Modalidade L3
Rafaela Severo Rivarola	Modalidade L3
Taylor Alfredo Martins Correa	Modalidade L3
Karina Ciqueira de Paiva	Modalidade L4
Marcio dos Santos Dias	Modalidade L4

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

PRETO/A

PARDO/A

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013 que:

\_\_\_\_\_ (nome da/o candidata/o) compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou pertencer, localiza-se em: \_\_\_\_\_  
(endereço ou localização).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ atestamos que \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliada/o nesta comunidade indígena, situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, a/o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a/o candidata/o solicitante.

1) Cacique (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANEXO IV**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_.

Qual é a renda total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Qual é a sua participação na renda familiar?

- Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
- Trabalha e contribui para a renda de sua família.
- Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.
- Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- Própria, já quitada.
- Própria, ainda em pagamento.
- Emprestada ou cedida.
- Alugada. Valor do aluguel: \_\_\_\_\_

Como é a sua forma de trabalho?

- Trabalhador com carteira assinada (CLT).
- Trabalhador informal (sem registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa física/autônomo (com registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa jurídica (com registro em órgão regulador).
- Aposentado ou recebe subsídio do INSS.
- Desempregado.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2023/2 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – EJA-EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, no segundo semestre letivo de 2023, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IF SUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionada/o.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº:  COMPL: BAIRRO:  CEP:  - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM:  ZONA RURAL ZONA URBANA ZONAFONE RES:  FONE CEL 1: FONE CEL 2:  FONE RESP: E-MAIL: SEXO:  M  F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA?  SIM  NÃOTRABALHA?  NÃO  SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO:  BRANCA  AMARELA  
 PRETA  INDIGENA  
 PARDA  NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL:  CASADO  VIÚVO  UNIÃO ESTÁVEL  DESQUITADO  
 SEPARADO  SOLTEIRO  DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR:  NÃO TEM FILHOS  TEM FILHOS QUANTOS: 

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.320,00)

**(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O****VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O****RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS****CORRESPONDE)** ATÉ 0,5  DE 0,5 a  DE 1 a 1,5  DE 1,5 a 2,5  DE 2,5 a 3,5  ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA:  PÚBLICA  PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  SIM  NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  SIM  NÃOQUAIS? 

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL

# Documento Digitalizado Público

## 1a chamada PROEJA 2023/2 - retificada

**Assunto:** 1a chamada PROEJA 2023/2 - retificada  
**Assinado por:** Marcelo Salvi  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG1 - SS-CORAC**, em 08/08/2023 10:59:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 559882

**Código de Autenticação:** 9dd4020404

